



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIÂNIA - GO	16/08/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA FAZER ADITIVO DA EMPRESA ROSELI CONFECÇÕES E IR NA SED – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	05/09/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA PARA LEVAR DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DO SR. FERNANDO ALVES E LEVAR DOCUMENTO DA EMPRESA RESTAURANTE DO BRIZA, PARA TENTAR SE CONCEDER O CRÉDITO COM “FORMAL DE PARTILHA COM GARANTIA” E LEVAR DOC. PENDENCIA DA SRA. LUZIA MARTINS.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal